



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA**

Av. Esperança, S/N - Prédio da Reitoria - Térreo - Câmpus Samambaia - CEP:
74690-900 Goiânia - Goiás - Brasil

**EDITAL Nº 22/2018 CGA/PROGRAD/UFG
DISCIPLINAS E/OU MÓDULOS ISOLADOS**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), em exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), torna público o edital do processo seletivo para cursar **disciplinas e/ou módulos isolados** nos cursos de graduação presenciais da UFG, para o segundo semestre do ano letivo de 2018, conforme art. 50 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), art. 102, § 2º, do Estatuto da UFG e Resolução n. 1540/2017 – CEPEC/UFG.

I. Das disposições preliminares

1. Será permitida a inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG, na condição de estudante especial, para complementação e/ou atualização de estudos.
2. A inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados não vincula o estudante a nenhum curso de graduação da UFG.
3. Poderão pleitear vaga em disciplinas e/ou módulos isolados, os interessados que tenham concluído, no mínimo, o ensino médio e não possuam vínculo com curso de graduação da UFG.
4. A inscrição dar-se-á mediante a existência de vaga e observância aos critérios de seleção definidos pela direção da Unidade Acadêmica ou chefia da Unidade Acadêmica Especial.
5. O estudante poderá cursar, no total, oito disciplinas ou módulos isolados, não podendo ultrapassar quatro inscrições por semestre ou por períodos de verão/inverno.
6. As disciplinas e/ou módulos isolados cancelados ou com reprovação por média (RM), por falta (RF) ou por média e falta (RMF) serão computadas no limite estabelecido no item acima.

II. Das solicitações

1. As solicitações para cursar disciplinas e/ou módulos isolados na **Regional Goiânia** – Campus Colemar Natal e Silva, Campus Samambaia e Campus Aparecida de Goiânia - serão realizadas no período de **19/06/02 a 22/06/2018**, conforme oferta de vagas e critérios de seleção dos candidatos estabelecidos no Anexo do Edital n°22, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.
2. As solicitações para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nas **Regionais Catalão, Jataí e Goiás** serão realizadas conforme cronograma publicado pela **seccional do CGA na respectiva Regional**, e conforme oferta de vagas e critérios de seleção dos candidatos estabelecidos no Anexo do Edital n°22, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.
3. As solicitações poderão, a critério das Unidades Acadêmicas, Unidades Acadêmicas Especiais /Unidade Acadêmica Especial ou das Coordenações de cursos, ser realizadas, presencialmente, entregando os documentos abaixo descritos, ou, *online*, fazendo o *upload* dos documentos, conforme item III e estabelecido nas orientações constantes no Anexo do Edital n°22, disponível nos respectivos sítios das Unidades.
4. As solicitações realizadas com documentação incompleta não serão homologadas.

III. Dos documentos necessários para solicitação (Todas as cópias deverão estar acompanhadas do original)

1. cópia do documento de identidade e do CPF;
2. formulário de requerimento, devidamente preenchido, disponível em cga.ufg.br;
3. declaração assinada pelo requerente de que não está vinculado a curso de graduação na UFG, contida no formulário de requerimento;
4. cópias do certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar ou cópias do diploma de curso superior e respectivo histórico acadêmico de graduação, de acordo com o critério de seleção;
5. comprovação do cumprimento de pré-requisitos específicos, caso sejam exigidos como critério de seleção, de acordo com item II.3 e Anexo do Edital n° 22, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas/Unidade Acadêmica Especial ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

IV. Das vagas disponíveis

1. A relação de vagas disponíveis está descrita no Anexo do Edital n° 22, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas/Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.;

V. Da análise das solicitações e do resultado preliminar

1. A análise das solicitações de vagas em disciplina e/ou módulos isolados, será realizada considerando critérios estabelecidos no Anexo do Edital n° 22, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas/Unidade Acadêmica Especial ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.
2. O resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Goiânia** será divulgado no sítio das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos no dia **09/07/2018**.
3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG nas **Regionais Catalão, Jataí e Goiás** será divulgado no sítio do curso, conforme cronograma publicado pela **seccional do CGA da respectiva Regional**.

VI. Dos recursos

1. Caberá recurso em face do resultado preliminar para os candidatos da **Regional Goiânia** nos dias **10/07 e 11/07/2018**.
2. Caberá recurso em face do resultado preliminar para os candidatos das **Regionais Catalão, Jataí e Goiás**, conforme cronograma publicado pela **seccional do CGA da respectiva Regional**.
3. O recurso do resultado preliminar deverá ser interposto do mesmo modo, conforme Anexo do Edital n° 22, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas/Unidade Acadêmica Especial ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.
4. O resultado dos recursos dos candidatos da **Regional Goiânia** será divulgado no sítio das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados no **13/07/2018**.
5. O resultado dos recursos dos candidatos **das Regionais Catalão, Jataí e Goiás** será divulgado no sítio das Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados, conforme cronograma publicado pela **seccional do CGA da respectiva Regional**.

VII. Do resultado final

1. O resultado final das solicitações deferidas dos candidatos da **Regional Goiânia** será divulgado no sítio das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos no dia **13/07/2018**.
2. O resultado final das solicitações deferidas dos candidatos das **Regionais Catalão, Jataí e Goiás** será divulgado no sítio das Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos, conforme cronograma publicado pela **seccional do CGA da respectiva Regional**.

VIII. Do cadastro e matrícula dos candidatos selecionados

1. Os candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Goiânia** estão automaticamente convocados, para comparecer na Coordenadoria de Matrícula do Centro de Gestão Acadêmica - CM/CGA/UFG (Guichê III – Prédio da Reitoria, Câmpus Samambaia (Campus II), Goiânia/GO, no horário de 7:30 às 19:30, no período de **06/08 a 10/08** para realizar cadastro e matrícula na disciplina e/ou módulo isolado.
2. Os candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG nas **Regionais Catalão, Jataí e Goiás** estão automaticamente convocados, para comparecer na seccional do CGA na respectiva Regional, para realizar cadastro e matrícula na disciplina e/ou módulo isolado de acordo, conforme cronograma publicado pela **seccional do CGA da respectiva Regional**.
3. O candidato selecionado deverá apresentar documento de identidade para retirar o comprovante de cadastro.
4. O cadastro e matrícula poderão ser realizados por procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador.
5. Caso o candidato seja selecionado em mais de 4 (quatro) disciplinas e/ou módulos isolados, deverá escolher somente 4 (quatro) para cursar no semestre, excluindo-se a inscrição nas restantes.
6. O comparecimento do candidato, nos dias, local e horário determinados, é obrigatório, conforme estabelecido no item 1 e 2 acima, cabendo ao CGA e a suas Seccionais, em caso de não comparecimento, não efetivar o cadastro e matrícula da vaga concedida, e à Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial, realizar outra convocação de candidatos, desde que não haja prejuízo acadêmico ao estudante.

IX. Das disposições finais

1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
2. O CGA e suas seccionais indeferirão a matrícula e inscrição nas disciplinas e/ou módulos isolados que não atenderem ao disposto neste Edital.
3. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no Edital e anexos.
4. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e, se necessário, submetidos às Câmaras Regionais de Graduação.

X. Cronograma da Regional Goiânia

18/06	Publicação de Edital pelo CGA e publicação de Anexo de oferta de vagas pelas Unidades Acadêmicas e Coordenação de curso nos seus respectivos endereços eletrônicos
19/06 a 22/06	Período para realização de solicitações de vagas nas Unidades Acadêmicas e Coordenação de cursos
09/07	Resultado Preliminar
10/07 e 11/07	Recursos
13/07	Resultado final
06/08 a 10/08	Cadastro e Matrícula dos candidatos selecionados no CGA

Goiânia, 13 de junho de 2018.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves

Vice-Reitora, em exercício da Reitoria